



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **INDICAÇÃO Nº 254 /2021**

Indicamos à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, para desenvolver a implementação de protocolo sanitário para liberação de música ao vivo em bares e restaurantes, baseando-se no Plano São Paulo de combate à Covid19.

## **JUSTIFICATIVA**

Venho, respeitosamente à Presença de Vossas Senhorias, solicitar a análise da possibilidade de implantarmos no Município de Jaguariúna, um protocolo sanitário para permissão de atividades culturais, conforme o Plano São Paulo de combate ao Covid19.

Visto que estamos em fase de transição para a fase laranja, alguns profissionais do ramo cultural intercedem pela apreciação do pedido de liberação de música ao vivo em bares e restaurantes, com pelo menos 3 integrantes, não sendo permitido aglomerações, isso é, todos os presentes no estabelecimento deverão permanecer sentados, respeitando as medidas do Plano São Paulo.

O setor cultural tem sido um dos mais afetados durante a pandemia, muitos profissionais estão sem conseguir executar suas atividades econômicas. É sabido, que muitos não conseguiram obter benefício do auxílio emergencial, bem como da lei Aldir Blanc. Também não reivindicam nenhum benefício social frente ao poder público, senão, o de poderem trabalhar e trazerem para seus lares o seu sustento.

Confiante no bom senso e responsabilidade desta Administração, é que enviamos este ofício, para que possamos construir políticas públicas de inclusão social, para que ninguém fique para trás neste período de crise econômica causado pela pandemia do coronavírus.

Gabinete do Vereador E. M. P. do Município de Jaguariúna, 22 de Abril de 2021.

**a.VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**

**VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS**

**VEREADOR JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR**

**VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 254 /2021

**VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES**

**VEREADOR WALTER LUIZ TOZZI DE CAMARGO**

**VEREADOR WILLIAM MORRINHO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 04 de maio corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de maio de 2021.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**

**Presidente**